



**CONTRATO-PROGRAMA
DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

N.º CP/596/DDF/2017

Objeto:

- ATIVIDADES REGULARES -

Outorgantes:

- 1. Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.**
- 2. Federação Portuguesa de Futebol**

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º CP/596/DDF/2017

Atividades Regulares

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º OUTORGANTE;

e

2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 56/95, de 1 de setembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 213, de 14 de setembro, com sede na(o) Avenida das Seleções,, 1495-433 Cruz Quebrada-Dafundo, NIPC 500110387, aqui representada por Fernando Gomes da Silva, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º OUTORGANTE.

Considerando que

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, pode o 1.º OUTORGANTE, *"outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior"*;
- B) Pelo despacho de 26 de janeiro de 2017, do Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o 2.º OUTORGANTE;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a 23-02-2017, com o 2º OUTORGANTE o Contrato-Programa n.º CP/34/DDF/2017 que previa a concessão de uma comparticipação financeira até 442.500,00 €, paga em regime duodecimal;





- D) Os procedimentos supra referidos estão concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma comparticipação financeira no valor global identificado na cláusula 3.ª, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de **Desenvolvimento Desportivo** apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que *“os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos”*;

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o 2.º **OUTORGANTE** apresentou ao 1.º **OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2.ª **Período de execução do programa**

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA 3.ª
Comparticipação financeira

1. A participação financeira a prestar pelo 1.º OUTORGANTE, ao 2.º OUTORGANTE, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **1.775.000,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3, infra:
 - a) A quantia de **287.000,00 €**, destinada a participar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do 2.º OUTORGANTE;
 - b) A quantia de **898.000,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui as seguintes consignações específicas:
 - i. **5.000,00 €**, para apoio ao projeto de **Ética no Desporto** apresentado ao 1.º OUTORGANTE;
 - c) A quantia de **590.000,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS e ALTO RENDIMENTO** do 2.º OUTORGANTE, que inclui as seguintes consignações específicas:
 - i. **264.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa – aditamento - n.º CP/34/DDF/2017 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.
3. O 2.º OUTORGANTE pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a **177.500,00 €** para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignações específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra.
4. Não obstante o indicado no n.º 3 o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de **287.000,00 €**.
5. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados não ultrapassa **48.000,00 €**.

6. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no n.º anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
7. O montante da comparticipação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º OUTORGANTE, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.
8. Sem prejuízo do n.º 3 supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do 1.º OUTORGANTE, com base numa proposta fundamentada do 2.º OUTORGANTE a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.ª do presente contrato.
9. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

CLÁUSULA 4.ª
Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Mês	Programa de Atividades Regulares
<i>Janeiro</i>	147.500,00 €
<i>Fevereiro</i>	147.500,00 €
<i>Março</i>	147.500,00 €
<i>Dezembro</i>	1.332.500,00 €
TOTAL	1.775.000,00 €

2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao 2.º OUTORGANTE quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/34/DDF/2017.

3. Na circunstância do 2.º OUTORGANTE não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/34/DDF/2017, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/34/DDF/2017.
4. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do 1.º OUTORGANTE ao 2.º OUTORGANTE até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da CLÁUSULA 5.ª.

CLÁUSULA 5.ª
Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do 2.º OUTORGANTE:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao 1.º OUTORGANTE, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo 1.º OUTORGANTE;
- c) De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, criar um centro de resultados próprio e exclusivo para execução do programa de desenvolvimento desportivo que é objeto de apoio pelo presente contrato-programa, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução específica do programa, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse fim;
- d) Identificar em sub-centros de resultados próprios e exclusivos a execução financeira dos projetos de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esses fins nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.ª
- e) Entregar, até 10 (dez) dias após a publicação em Diário da República, um relatório intermédio, em modelo próprio definido pelo 1.º OUTORGANTE, sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente ao 1.º semestre;

- f) Entregar, até **1 de março de 2018**, um relatório final, em modelo próprio definido pelo 1.º **OUTORGANTE**, sobre a execução do Programa, acompanhados dos balancetes analíticos do centro de resultados, previstos na alínea c) e d), alvo de apoio no presente contrato-programa, antes do apuramento de resultados;
- g) Disponibilizar na página de Internet do 2.º **OUTORGANTE**, até **15 de abril de 2018**, os seguintes documentos:
- i. O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do 2.º **OUTORGANTE**;
 - ii. O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas;
 - iii. As demonstrações financeiras legalmente previstas;
- h) Facultar ao 1.º **OUTORGANTE**, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2017 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2017 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- i) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- j) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º **OUTORGANTE**, no âmbito do programa de atividades apresentado ao 1.º **OUTORGANTE**;
- k) Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- l) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados.



14

CLÁUSULA 6.ª
Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do 1.º OUTORGANTE, quando o 2.º OUTORGANTE não cumpra:
 - a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º OUTORGANTE;
 - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
2. O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), e), f), g), h) e/ou i) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º OUTORGANTE o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
3. O 2.º OUTORGANTE obriga-se a restituir ao 1.º OUTORGANTE as comparticipações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.
4. As comparticipações financeiras concedidas ao 2.º OUTORGANTE pelo 1.º OUTORGANTE ao abrigo de contrato-programa celebrado em 2017 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos programas desportivos, são por este restituídas ao 1.º OUTORGANTE, podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 7.ª
Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

1. O montante global a atribuir ao 2.º OUTORGANTE pelo 1.º OUTORGANTE nos termos do contrato-programa celebrados em 2017 corresponde ao valor estimado de 4,33% do montante do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
2. O valor do orçamento que aqui se considera corresponde à média dos orçamentos dos últimos três anos, corrigida em função das contas anuais do 2.º OUTORGANTE.

FP



MS

CLÁUSULA 8.^a **Resultados Desportivos Internacionais**

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o Anexo I ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo 2.º **OUTORGANTE** no ano de 2017.

CLÁUSULA 9.^a **Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo**

O não cumprimento pelo 2.º **OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º **OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 10.^a **Formação de treinadores**

O não cumprimento pelo 2.º **OUTORGANTE** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º **OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 11.^a **Tutela inspetiva do Estado**

1. Compete ao 1.º **OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º **OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

PH



14

CLÁUSULA 12.ª **Revisão do contrato**

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 13.ª **Vigência do contrato**

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª, sem prejuízo do regime duodecimal e da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2017 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

CLÁUSULA 14.ª **Disposições finais**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do Diário da República.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
4. Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/34/DDF/2017 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o 1.º OUTORGANTE já entregou ao 2.º OUTORGANTE, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.
5. O 2.º OUTORGANTE declara nada mais ter a receber do 1.º OUTORGANTE relativamente ao contrato-programa n.º CP/34/DDF/2017, seja a que título for.

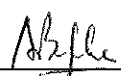
FP



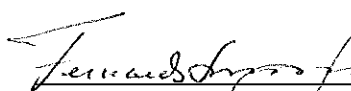
Assinado em Lisboa, em 14 de dezembro de 2017, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

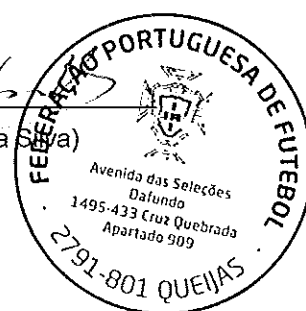
O Presidente da
Federação Portuguesa de Futebol



(Augusto Fontes Baganha)



(Fernando Gomes da Silva)





ANEXO I
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
N.º CP/596/DDF/2017

Resultados desportivos a atingir pelas Seleções Nacionais e no âmbito do Alto Rendimento

Competição Internacional	Objetivos
Campeonato da Europa de sub 17 - 2017	Qualificação para a fase final Campeonato da Europa
Campeonato da Europa de sub 19- 2017	Qualificação para a fase final Campeonato da Europa
Campeonato da Europa de sub 21 - 2017	Apurar para as meias finais
Campeonato da Europa de sub 17 - 2017	Qualificação para a fase final Campeonato da Europa
Campeonato da Europa de sub 19 - 2017	Qualificação para a fase final Campeonato da Europa
Campeonato da Europa de Absolutos - 2017	Passagem à 2ª fase
Campeonato do Mundo de Absolutos - Rússia 2018	Apuramento para a fase Final
Campeonato da Europa de Absoluto	Apuramento para a fase Final
Mundialito	até ao 3º lugar





17

ANEXO II
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
N.º CP/596/DDF/2017
Programa Desportivo

FP

Formulário de Candidatura 2017

Atividades Regulares

Federação Portuguesa de Futebol

O programa desportivo – formulário e seus anexos – irá ser agregado ao contrato programa de desenvolvimento desportivo para posterior publicação na página de internet do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P., de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

PARTE I

SÍNTESE FINANCEIRA DA CANDIDATURA

Orçamento Global Previsto com Programa de Atividades Regulares

25.845.312,77 €

Comparticipação solicitada ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. para o Programa

12.922.655,38 €

Preencha a tabela seguinte com informação financeira resultante dos quadros contidos na PARTE II – Desenvolvimento da Candidatura. (faça duplo clique para abrir). Assim, os valores constantes em cada uma das colunas deverão ter a seguintes correspondências:

- **Executado até outubro 2016** → colocar a verba executada nos projetos e alíneas até ao final de outubro de 2016;
- **Previsto para 2017** → colocar a soma das verbas previstas e indicadas na PARTE II – Desenvolvimento da Candidatura;
- **Comparticipação solicitada** → indicar o valor de participação pública solicitada para a viabilização do programa;
- **Percentagem** → Percentagem do financiamento público previsto para o projeto/alínea (cálculo automático).

Projectos	Executado até outubro 2016 ^{b)}	Previsto para 2017	Comparticipação solicitada	Percentagem
1.1. Organização e Gestão da Federação	6.016.314,28 €	5.950.619,74 €	2.975.309,87 €	50%
1.2. Desenvolvimento da Atividade Desportiva	7.562.994,77 €	7.455.198,81 €	3.727.599,40 €	0,50 €
A. Recursos Humanos - DAD				
B. Organização de Quadros Competitivos Nacionais	6.603.694,74 €	6.373.698,81 €		
C. Apoios a Agrupamentos de Clubes e a Clubes	947.750,03 €	1.069.000,00 €		
D. Apoio à deslocação de Clubes ao Estrangeiro				
E. Desenv. Desporto para Pessoas com Deficiência				
F. Desenvolvimento do Desporto Feminino				
G. Projeto Inovador do DPD Juvenil	11.550,00 €	12.500,00 €	5.000,00 €	40%
H. Outras despesas e aquisições de apoio ao projeto				
1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento	5.846.992,10 €	12.439.494,22 €	6.219.746,11 €	50%
A. Ações de preparação/estágios	(1.210.936,45 €)	(4.362.344,50 €)	0,73 €	
B. Participação em competições internacionais	(4.358.278,74 €)	(7.243.819,00 €)	1,22 €	
C. Deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas para participação nas Seleções Nacionais				
D. Licenças especiais de árbitros/juizes de Alto Rendimento				
E. Enquadramento Humano - ARSN	(277.776,91 €)	(833.330,72 €)	(416.665,36 €)	
F1. CAR - CDN Jamor (Praticantes internos) ^{a)}				
F2. CAR - Rede Nacional e Centros de Treinos				
G. Programa de deteção de talentos				
H. Bolsas de Alto Rendimento				
I. Apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento				
J. Aquisição de material e equipamento de apoio ao programa				
Outras despesas				
TOTAL	19.426.301,15 €	25.845.312,77 €	12.922.655,38 €	50%

^{a)} Valor do orçamento dependente de informação do CDN Jamor

^{b)} Valor retirado do balancete analítico.

Identifique quais as principais diferenças entre o programa de 2016 e 2017, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas.

Basicamente o programa de 2017 pretende ser uma continuidade do ano anterior quer ao nível nacional quer internacional no entanto com uma perspetiva de crescimento que nos é dada pela crescente participação das nossas SN em fases finais de grandes competições.

Cronograma e escalonamento dos gastos do Programa de Atividades Regulares

Preencha a tabela seguinte com o cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do Programa de Atividades Regulares:

Mês	Despesa prevista	%	Despesa prevista (total corrente)	% (corrente)	Despesa Prevista (Semestral)	% (Semestral)
Janeiro	2.153.776,06 €	8,3%	2.153.776,06 €	8,3%		
Fevereiro	2.153.776,06 €	8,3%	4.307.552,12 €	16,7%		
Março	2.153.776,06 €	8,3%	6.461.328,18 €	25,0%	12.922.656,36 €	50,0%
Abril	2.153.776,06 €	8,3%	8.615.104,24 €	33,3%		
Maior	2.153.776,06 €	8,3%	10.768.880,30 €	41,7%		
Junho	2.153.776,06 €	8,3%	12.922.656,36 €	50,0%		
Julho	2.153.776,06 €	8,3%	15.076.432,42 €	58,3%		
Agosto	2.153.776,06 €	8,3%	17.230.208,48 €	66,7%		
Setembro	2.153.776,06 €	8,3%	19.383.984,54 €	75,0%	12.922.656,41 €	50,0%
Outubro	2.153.776,06 €	8,3%	21.537.760,60 €	83,3%		
Novembro	2.153.776,06 €	8,3%	23.691.536,66 €	91,7%		
Dezembro	2.153.776,11 €	8,3%	25.845.312,77 €	100,0%		
TOTAL	25.845.312,77 €					

Financiamento ao Programa de Atividades Regulares

Identifique, por natureza, as origens do financiamento ao Programa de Atividades Regulares:

Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa*	Orçamento para 2017 [€]
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (igual à comparticipação solicitada)	12.922.655,38
Federação Internacional	
Filiações	
Quotas	
Taxas de inscrição em provas	
Patrocínios	11.515.000,00
Autarquias	
Outras receitas	1.407.657,39

* Se necessário faça duplo clique no sinal ✖ para inserir linhas com igual formato.

TOTAL 25.845.312,77

PARTE II

DESENVOLVIMENTO DA CANDIDATURA

Projeto 1.1. Organização e Gestão da Federação

A. Recursos Humanos - Organização

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

Cargo ocupado pelo recurso humano * (1)	Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção do recurso humano (2)	Remunerações/Honorários líquidos (€)	Despesa total prevista (€) (3)
1. Gabinete da Presidência				328.122,32
2. Gabinete do Secretário Geral				120.024,00
3. Direção de Pessoas e Média				438.619,30
4. Direção de Eventos e Marketing				299.290,21
5. Direção e Competições				125.714,50
6. Direção de Recursos Humanos				345.068,86
7. Direção Jurídica				296.646,42
8. Direção Formação				112.030,72
9. Direção de Arbitragem				135.181,64
10. Direção de Tecnologia				236.301,33
11. Direção Financeira				171.489,04
12. Licenciamento (O.G.L)				37.702,40
* Se necessário faça duplo clique no sinal ✚ para inserir linhas com igual formato.			TOTAL	0,00 €
				2.646.190,74

(1) Opções: Presidente (órgão social), membros da direção (órgão social), dirigente, quadro superior, assistente, operacional, outro.

(2) Opções: Direção, área administrativa, área financeira, marketing, outro.

(3) Total dos gastos com a contratação do recurso humano (remunerações/honorários, Segurança Social - encargo da entidade patronal-, Caixa Geral de Aposentações, subsídios de alimentação, seguro e outras encargos obrigatórios – contas 6224, 631, 632, 635, 636, 637 do SNC).

B. Recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação.

Designação do consumo *	Orçamento para 2017 (€)
Comunicações Móveis	120.000,00
Dados Banda Larga	15.000,00
Audiovisuais / Produção TV	491.850,00
Operador TV	40.000,00

* Se necessário faça duplo clique no sinal para inserir linhas com igual formato.

(4) São dispensados de registro os jogos eletrônicos de despesa total em nome da fabricante.

(5) Opções: **sim** ou **não** (indicar se a prova/competição concede título(s) desportivos nos termos previstos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho)

Nome da Prova ou Competição* <i>[indique cada uma das competições]</i>	N.º de Jogos	N.º de praticantes/ clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2017 [€] (3)	Atribui- título(s) nacionais (4)
I Liga	306	18	FPF	2.560,28	S
II Liga	552	24	FPF	2.284,28	S
Taça Portugal Futebol Masculino	134	135	FPF	627.457,32	S
Supertaça "Cândido Oliveira"	1	2	FPF	140.697,50	S
Campeonato Nacional Seniores	1291	80	FPF	1.912.452,93	S
Campeonato Nacional Futebol Feminino	132	10	FPF	275.969,04	S
Taça de Portugal Futebol Feminino	52	54	FPF	35.460,32	S
Campeonato Promoção Futebol Feminino	454	44	FPF	22.519,78	S
Taça Promoção Futebol Feminino	Depende N.º equipas inscritas	30	FPF	2.743,13	S
Campeonato Nacional Juniores "A" 1ªDIV	432	24	FPF	382.758,88	S
Campeonato Nacional Juniores "A" 2ªDIV	791	50	FPF	432.286,78	S
Campeonato Nacional Juniores B	802	50	FPF	281.200,38	S
Campeonato Nacional Juniores C	1096	70	FPF	281.671,38	S
Campeonato Nacional de Futsal I DIV	199	14	FPF	372.784,04	S
Campeonato Nacional de Futsal II DIV	768	60	FPF	732.530,54	S
Taça de Portugal de Futsal Masc	89	90	FPF	263.082,68	S
Supertaça Nacional de Futsal	1	2	FPF	47.071,42	S
Campeonato Nacional Futsal Fem	192	16	FPF	73.744,04	S
Taça de Portugal de Futsal Fem	86	87	FPF	111.604,70	S
Taça Nacional de Futsal Seniores Fem	102	24	FPF	32.708,13	S
Taça Nacional de Futsal Juniores A	102	24	FPF	56.643,13	S
Taça Nacional de Futsal Juniores B	102	24	FPF	32.008,13	S
Campeonato Nacional Futebol Praia	39	21	FPF	177.850,00	S
Campeonato Nacional de Futsal – Sub20	192	16	FPF	73.610,00	S
* Se necessário faça duplo clique no sinal ✖ para inserir linhas com igual formato.	TOTAL	8013		6.373.698,81	

- ### C. Apoios a Agrupamentos de Clubes e Clubes

Identificação dos Agrupamentos de Clubes e Clubes*	Orçamento para 2017 [€]
Clubes	20.000,00
Associações	1.049.000,00
* Se necessário faça duplo clique no sinal * para inserir linhas com igual formato.	
TOTAL	1.069.000,00

Clubes e Competição*	Orçamento para 2017 [€]
* Se necessário faça duplo clique no sinal * para inserir linhas com igual formato.	TOTAL 0,00 €

Descrição das ações a desenvolvidas em 2016 (balanço) *		Orçamento para 2017 [€]
---	--	----------------------------

Descrição das ações a desenvolver em 2017*		Orçamento para 2017 [€]
* Se necessário faça duplo clique no sinal ✚ para inserir linhas com igual formato.		
TOTAL		0,00 €

F. Apoio ao desenvolvimento do Desporto Feminino

Ações que visam promover o desporto praticado por elementos do sexo feminino procurando o aumento da prática, a diminuição do abandono e a melhoria dos resultados internacionais.

Descrição das ações a desenvolvidas em 2016 (balanço) *

Não foram financiadas ações em 2016

Descrição das ações a desenvolver em 2017*		Orçamento para 2017 [€]
--	--	-------------------------

Dia do Futebol Feminino (apuramento e fase final)

* Se necessário faça duplo clique no sinal ✚ para inserir linhas com igual formato.		TOTAL	0,00 €
--	--	--------------	---------------

G. Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil

Este projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas

G.1. Nome do Projeto

FutEscola

G.2. Justificação do projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil.

- 1 - Este é um projeto que tenta compatibilizar sucesso desportivo com sucesso escolar para isso a FPF tenta manter sempre acesa as obrigações escolares dos alunos das Seleções jovens introduzindo horas de estudo diário no programa das diferentes SN

G.3. Avaliação do projeto em 2016

A designação constante na primeira coluna deve corresponder aquela que indicada no Formulário de Candidatura 2016, salvo ações não previstas inicialmente e realizadas.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

Designação da Ação*	Local de Realização	Data (mês)	Execução [R/NPR/NR] (1)	Sinergia com o Desporto Escolar [S/N]	Despesas previstas (orçamentado)	Despesas realizadas
1. Apoio pedagógico	Cidade do Futebol	Março		N	2500,00	2500,00
2. Apoio pedagógico	Cidade do Futebol	Abril		N	2500,00	2500,00
3. Apoio pedagógico	Cidade do Futebol	Junho			2500,00	2500,00
4. Apoio pedagógico	Cidade do Futebol	Setembro			2500,00	2500,00
5. Apoio pedagógico	Cidade do Futebol	Outubro			2500,00	2500,00
				TOTAL	12.500,00€	12.500,00€

* Conforme o referenciado no Contrato-Programa. Se necessário faça duplo clique no sinal ✕ para inserir linhas.

(1) Preencher de acordo com a seguinte chave: R - Previsto e realizado; NPR - Não previsto e realizado; NR - Não Realizado.

Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de 2016

Os objetivos foram alcançados conforme o previsto, ou seja compatibilizar sucesso desportivo e sucesso escolar

G.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto

Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostas para alcançar cada um dos objetivos propostos.

Objetivo 1 <i>Aumentar o número de praticantes desportivos jovens</i>	Estratégias	1 - Eventualmente esta preocupação da FPF aumentar o nível de confiança dos agentes envolvidos e pode propiciar um aumento do número de praticantes
Objetivo 2 <i>Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil</i>	Estratégias	1 - O apoio pedagógico obtido nos estágios e competições de maior dimensão cria, junto dos pais, encarregados de educação, clubes de origem um nível de confiança no sistema que promoverá, julgamos nós, uma maior atração de futuras praticantes para uma modalidade que se preocupa com a compatibilização do sucesso desportivo com o sucesso escolar.

G.5. Articulação com o Desporto Escolar

Explicita a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos prática desportiva contínua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns.

	Sim*	Não
O projeto desenvolve-se em articulação com o Desporto Escolar?		N

* Em caso afirmativo, anexar ao presente formulário o projeto de intervenção junto das escolas.

Explicite a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos prática desportiva contínua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns.

G.6. Ações Planeadas

Indique em concreto quais as atividades a organizar.

Designação da Ação*	Local de Realização	Data (mês)	N.º Participantes	N.º Escolas(1)	Orçamento 2017 [€]
* Se necessário faça duplo clique no sinal  para inserir linhas com igual formato.					TOTAL 0,00 €

(1) Caso o projeto seja desenvolvido em articulação com o Desporto Escolar

G.7. Enquadramento Técnico

Indique o enquadramento humano de conceção e acompanhamento nas diversas fases do projeto (conceção, elaboração, coordenação e avaliação).

1 -

G.8. Procedimento de avaliação

Indique a forma como será avaliado o projeto, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos que se prevê provocar na modalidade.

1 -

H. Outras despesas e aquisições de apoio ao projeto de Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades).

Descrição sumária da aquisição / despesa*	Orçamento para 2017 [€]
Seguros dos agentes desportivos (apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	
* Se necessário faça duplo clique no sinal  para inserir linhas com igual formato.	
TOTAL 0,00 €	

Projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento

1. Objetivos gerais

Identificar quer os objetivos gerais do projeto.

- 1 - Afirmção do Futebol, Futsal e Futebol de Praia no panorama internacional e qualificação para as grandes competições internacionais

2. Praticantes desportivos previstos para integrar as Seleções Nacionais e o Alto Rendimento em 2016 ou época 2016/2017

2.1. Praticantes Desportivos que integram as Seleções Nacionais

Identifique as Seleções Nacionais / Disciplinas Desportivas / Escalão / Sexo (1)	N.º de praticantes	Profissionais
1. Seleção "AA" / Futebol / Sénior / Masculina	23	23
2. Seleção Sub-21/ Futebol / Sénior / Masculina	23	23
3. Seleção Sub-20/ Futebol / Sénior / Masculina	22	22
4. Seleção Sub-19/ Futebol / Juniores A / Masculina	22	
5. Seleção Sub- 18 / Futebol / Juniores A/ Masculina	22	
6. Seleção Sub-17/ Futebol / Juniores B / Masculina	22	
7. Seleção Sub-16/ Futebol / Juniores B / Masculina	22	
8. Seleção "AA" / Futebol / Sénior / Feminina	22	
9. Seleção "sub 19 / Futebol / Sénior / Feminina	22	
10. Seleção "sub 17 / Futebol / Sénior / Feminina	22	
11. Seleção de Futsal / Sénior / Masculina	14	
12. Seleção de Futsal / Sénior / Feminina	14	
13. Seleção de Futsal / sub 19 / Feminina	14	
14. Seleção "A / Futebol de Praia / Sénior / Masculina	12	
* Faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato. * Faça duplo clique no número à direita de "TOTAL" para atualizar automaticamente	TOTAL⁺	68
	276	

(1) Por Disciplina Desportiva, consideram-se os agrupamentos específicos de praticantes dentro de uma mesma modalidade. Por exemplos: Natação – Polo Aquático; Ginástica – Ginástica Artística. Só deverá fazer-se referência às Disciplinas quando a Federação desenvolve o seu Plano de Atividades respeitando essa subdivisão

2.2. Regime de Alto Rendimento

Os números indicados deverão ter em conta os praticantes já registados, bem como os estimados, baseados nos resultados desportivos previstos e de acordo com a aplicação dos critérios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro. Estes números têm como função, unicamente, a justificação do programa que será posteriormente explanado.

Número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo Alto Rendimento (previsão)

30

2.3. Programa de Preparação Olímpica/Paraolímpica

Número de praticantes desportivos integrados ou a integrar no Projeto Olímpico/Paraolímpico 2017 (previsão)	23
Número de praticantes desportivos integrados ou a integrar no Projeto Esperanças Olímpicas (previsão)	22
* Faça duplo clique no número à direita de "TOTAL" para atualizar automaticamente	TOTAL⁺
	75

3. Ações de Preparação e Participação Desportiva das Seleções Nacionais

Objetivos Desportivos a alcançar no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

ANEXO A: Indique quais as principais classificações a alcançar

- Para que o ficheiro em excel ANEXO A funcione adequadamente as MACROS devem ser ativadas
- Assinalar ☒ se ANEXO A for preenchido aquando do formulário



A. Ações de Preparação/Estágio no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

ANEXO B: Indique quais as ações de preparação/estágios

- Para que o ficheiro em excel ANEXO B funcione adequadamente as MACROS devem ser ativadas
- Assinalar ☒ se ANEXO B for preenchido aquando do formulário



B. Competições das Seleções Nacionais no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

ANEXO C: Indique quais são as competições previstas

- Para que o ficheiro em excel ANEXO C funcione adequadamente as MACROS devem ser ativadas
- Assinalar ☒ se ANEXO C for preenchido aquando do formulário



C. Apoio financeiro à deslocação de praticantes desportivos das regiões autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas Seleções Nacionais.

No Anexo D indique, de entre os praticantes desportivos participantes nas Seleções Nacionais, aqueles que são residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que irão participar nas atividades de preparação e nas competições indicadas nos Anexos B e C deste formulário.

ANEXO D: Praticantes residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que irão participar nas atividades de preparação e nas competições indicadas nos Anexos B e C

- Assinalar ☒ se ANEXO D for preenchido aquando do formulário



Instruções de Preenchimento do Anexo: 1. Faça duplo clique no ícone do Excel da coluna à direita para editar o Anexo (esta ação fará com que seja aberta uma janela Excel a qual deve ser preenchida); 2. Quando finalizar o preenchimento de cada Anexo utilize simplesmente o comando "Guardar" e feche a janela do Excel. (não utilizar o comando "Guardar como...").

D. Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Rendimento

N.º de árbitros de Alto
Rendimento (estimativa)

Valor estimado dos gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças
especiais de árbitros de Alto Rendimento

€

4. Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento

E. Enquadramento Humano do Projeto de Alto Rendimento

E.1. Enquadramento Diretivo

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento	Nome	Humberto Coelho
	Cargo	Vice-Presidente

E.2. Enquadramento Técnico

Técnico Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento	Nome	Fernando Santos
	Cargo	Selecionador Nacional

Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica	Número			
	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento				
Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento (1)				2
Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto			4	
Treinadores com Mestrado ou Pós-graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento				
Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento				
Treinadores de reconhecido prestígio internacional (dos anteriormente indicados) (2)			3	3

Consideram-se os treinadores que, não sendo titulares de graus académicos, tenham frequentado cursos ou ações de formação orientados para o treino de Alto Rendimento, organizados pela Federação ou outras entidades nacionais ou estrangeiras. Consideram-se os treinadores referidos anteriormente, portugueses ou estrangeiros, que tenham obtido resultados de excelência em provas internacionais, nomeadamente Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo, Jogos Olímpicos ou outras provas de relevante prestígio internacional reconhecidas pela Federação.

E.3. Enquadramento médico e especializado envolvido no Projeto

Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1) (Nos termos do n.º 1 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 345/99, de 27 de agosto)	Nome	Paulo Beckert
	N.º cédula profissional	29536

(1) O *médico responsável pelo projeto de Alto Rendimento* da Federação deverá obedecer à norma fixada no n.º 1 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 345/99, de 27 de agosto, isto é, estar habilitado com formação específica reconhecida pelo colégio da especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos ou titular de curso de pós-graduação em Medicina Desportiva aprovado por aquele órgão.

A.3.1. Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento

Função (1)	Número	Função	Número
1. Médicos	19	2. Nutricionistas	1
3. Enfermeiros	15	4. Psicólogos	0
5. Fisioterapeutas	18	6. Fisiologistas	1
7. Massagistas		8.	
9.		10.	

* Se necessário faça duplo clique no sinal  para inserir linhas com igual formato.

* Faça duplo clique no número à direita de "TOTAL" para atualizar automaticamente

TOTAL * **54**

(1) Por *técnico especializado* considera-se todo o técnico que presta apoio na preparação e participação competitiva dos praticantes das seleções nacionais, designadamente médicos, fisioterapeutas, massagistas, psicólogos e nutricionistas, entre outros elementos necessários à constituição de cada uma das seleções nacionais, no âmbito das ações de preparação e participação competitiva.

E.4. Previsão de gastos com o Enquadramento Humano do projeto de Alto Rendimento e das Seleções Nacionais

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados todos os colaboradores que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade Desportiva (Projeto 1.2. DAD) não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento].

Nome (1)	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano* (2)	Áreas de intervenção (3)	N.º do título de treinador	Nível	Remuneraçõe s/Honorários líquidos [€]	Despesa total prevista [€] (4)
RUI JORGE OLIVEIRA	SELECIONADOR	SUB 21	16077	IV	100.800 €	102.377 €
ROMEU SOARES ALMEIDA	TREINADOR	SUB 21	33879	III	44.100 €	45.677 €
EDGAR ALVARO BORGES	TREINADOR	SUB 15	27749	IV	50.820 €	52.397 €
EMILIO DELGADO PEIXE	TREINADOR	SUB 20	49299	IV	50.820 €	52.397 €
FILIPE ESTEVES RAMOS	TREINADOR	SUB 18	21480	IV	50.820 €	52.397 €
HÉLIO DIAS SOUSA	TREINADOR	SUB 19	21478	IV	50.820 €	52.397 €
JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA	TREINADOR	SUB 17	15450	IV	50.820 €	52.397 €
RUI FERNANDO BENTO	TREINADOR	SUB 16	31766	IV	50.820 €	52.397 €
PEDRO ESPINHA FERREIRA	TREINADOR GUARDA-REDES	TODAS AS SN	46153	IV	44.100 €	45.677 €
PEDRO MIGUEL ROMA	TREINADOR GUARDA-REDES	TODAS AS SN	82978	III	44.100 €	45.677 €
JORGE GOMES BRAZ	SELECIONADOR	FUTSAL	20570	IV	75.952 €	75.952 €
FRANCISCO NETO	SELECIONADOR	FEMININA	22002	IV	28.000 €	29.577 €
MARIO NARCISO	SELECIONADOR	PRAIA	63001	IV	20.400,10 €	21.977,10 €
MARISA SILVA GOMES	TREINADORA	FEMININA	82976	III	23.800 €	25.377 €
PAULO BECKERT RODRIGUES	MÉDICO	MÉDICO			37.955,44 €	38.857 €
JOÃO BRITO FERNANDES	FISIOLOGISTA	FISIOLOGISTA			35.000 €	36.577 €
CARLOS MARTINHO	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO			51.223, 62 €	51.223, 62 €
* Se necessário faça duplo clique no sinal  para inserir linhas com igual formato. * Faça duplo clique no número à direita de “TOTAL” para atualizar automaticamente			TOTAL*		810.351,16€	833.330,72 €

(1) Devem ser identificados todos os elementos cujos vencimentos e honorários que sejam financiados apenas por este projeto (os encargos com os elementos que integrem os órgãos sociais da federação devem ser considerados no Projeto 1.1 - Organização e Gestão da federação); as dispensas temporárias devem estar associadas às ações respetivas e não ser incluídas nesta previsão).

(2) Opções: Diretor Técnico Nacional, Seleccionador Nacional, Treinadores, Outros Técnicos Desportivos, Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais.

(3) Opções: Identificação da Seleção Nacional (Disciplina, Escalão Sexo).

(4) Total dos gastos com a contratação de cada colaborador (remunerações/honorários, Segurança Social - encargo da entidade patronal-, Caixa Geral de Aposentações, subsídios de alimentação, seguro e outras encargos obrigatórios – contas 6224, 631, 632, 635, 636, 637 do SNC).

F. Centros de Alto Rendimento

	Sim	Não
A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento?	X	

Caso a resposta seja afirmativa, identifique e descreva sucintamente o(s) centro(s) de alto rendimento da federação. Caso a federação tenha mais que um centro de alto rendimento, por favor copie a área entre as duas barras azuis [], inclusive, e cole-a sobre a barra azul de baixo:

Identificação do Centro	"Cidade do Futebol
Localização	Jamor Concelho de Oeiras

Sucintamente, indique a(s) Seleção(ões) nacional(ais) que utiliza(m) o centro em apreço e descreva a justificação, caraterísticas e atividades desenvolvidas no centro

Previsão de gastos com os Centros de Alto Rendimento

Descrição sumária da aquisição / despesa *	Orçamento para 2017 (€)
F.1.CAR - CDN Jamor (Praticantes internos)	
F.2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	
TOTAL	

G. Programa de Detecção e Seleção de Talentos

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e Seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

	Sim	Não
A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos?	X	
Em caso afirmativo, este programa é desenvolvido em articulação com o COP/PPP?		X

Se a Federação desenvolve algum programa dessa natureza, refira:

Designação do programa	Torneios Inter Associações
Ano de início do programa	1984

Sucintamente, descreva as principais características do Programa no que se refere às suas estratégias, metodologia e avaliação

As Associações Distritais organizam a Seleção dos melhores praticantes da sua área de jurisdição que jogam – em Torneios organizados pela FPF – e onde são observados os praticantes que podem, ainda, não estar identificados pelos Seleccionadores Nacionais

1. Ações Planeadas

Indique em concreto quais as atividades a organizar.

Designação da Ação*	Local de Realização	Data (mês)	N.º Participantes	Orçamento 2017 [€]
Torneio inter Associações sub 15 Masc Fut 11	A designar	Junho	440	
Torneio inter Associações sub 17 Fem Fut 11	A designar	Março	200	
Torneio inter Associações Futsal fem sub 19	A designar	Fev	100	
Torneio inter Associações Futsal masc sub 19	A designar	Março	100	
TOTAL				0,00 €

* Se necessário faça duplo clique no sinal ✖ para inserir linhas com igual formato.

2. Enquadramento Técnico

Indique o enquadramento humano de concepção e acompanhamento nas diversas fases do programa (concepção, elaboração, coordenação e avaliação).

3. Procedimento de avaliação

Indique a forma como será avaliado o programa, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos que se prevê provocar na modalidade.

H. Atribuição de Bolsas de Alto Rendimento (artigo 30º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro) no ano de 2017 ou na época 2016/2017.

Níveis /Escalações de Bolsas*	Critério de concessão da bolsa (Caracterize sucintamente)	N.º Praticantes	Valor da Bolsa	Mensal /Diária**	Encargo total anual
			€		€
			€		€
			€		€
			€		€

* Se necessário faça duplo clique no sinal ✖ para inserir linhas com igual formato.

**Indique com a letra "M" ou "D" se a bolsa é mensal ou por dia de preparação.

I. Medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento

Apoio financeiro concedido pela federação aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento

Identificação dos Clubes*	Orçamento para 2017 [€]
* Se necessário faça duplo clique no sinal ✖ para inserir linhas com igual formato.	TOTAL 0,00 €

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento

J. Despesas com a aquisição de material e equipamento de apoio ao projeto de Seleções Nacionais e Alto Rendimento

Descrição sumária da aquisição / despesa *	Orçamento para 2017 [€]
* Se necessário faça duplo clique no sinal ✖ para inserir linhas com igual formato.	TOTAL 0,00 €

Em caso de dúvida ou problema pode contactar os serviços do IPDJ, I. P., pelo correio eletrónico candidatura2017@ipdj.pt

Fim do Formulário de Candidatura - Programa de Atividades Regulares | 2017

Anexo A ao Formulário do Programa de Atividades Regulares

Objetivos desportivos por competição Internacional no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

Portuguesa de Futebol

FEDERAÇÃO

Nota: Deve ser preenchido 1 objetivo por linha que deverá ser mensurável. Cada objetivo descrito deverá corresponder às opções disponíveis nos objetivos agrupados.

1. Objetivos desportivos por competição internacional

N.º seq.	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos desportivos (agrupados)
1	C E sub 17 - 2017	Camp. Europa (apuramento)	Futebol de 11	Sub 17	Masculino	Qualificação para a fase final CE	apuramento p/ fase final em CM CE e JOs
2	C E sub 19- 2017	Camp. Europa (apuramento)	Futebol de 11	sub 19	Masculino	Qualificação para a fase final CE	apuramento p/ fase final em CM CE e JOs
3	C E sub 21 - 2017	Camp. Europa (fase final)	Futebol de 11	sub 21	Masculino	Apurar para as meias finais	do 4º a 8º lugar
4	C E sub 17 - 2017	Camp. Europa (apuramento)	Futebol de 11	sub 17	Feminino	Qualificação para a fase final CE	apuramento p/ fase final em CM CE e JOs
5	C E sub 19 - 2017	Camp. Europa (apuramento)	Futebol de 11	sub 19	Feminino	Qualificação para a fase final CE	apuramento p/ fase final em CM CE e JOs
6	C E Absoluto- 2017	Camp. Europa (fase final)	Futebol de 11	AA	Feminino	Passagem à 2ª fase	do 9º a 16º lugar
7	CM Absoluto - Russia 2018	Camp. Mundo (apuramento)	Futebol de 11	AA	Masculino	Apuramento para a fase Final	apuramento p/ fase final em CM CE e JOs
8	CE Absoluto	Camp. Europa (fase final)	Futsal	AA	Masculino	Apuramento para a fase Final	apuramento p/ fase final em CM CE e JOs
9	Mundialito	Outros	Futebol de Praia	AA	Masculino	Lugar no podium	até ao 3º lugar
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

'+' > Premir o botão '+' para adicionar linha | '-' > Premir botão '-' para apagar a última linha.

Anexo B ao Formulário do Programa de Atividades Regulares

Ações de Preparação/Estágio no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

FEDERAÇÃO	Portuguesa de Futebol
-----------	-----------------------

Nota: Por ação considera-se cada estágio previsto na mesma data e no mesmo local. Deve ser preenchida 1 ação por linha e registadas todas as disciplinas e escalões integrados na mesma. As competições com estágio incluído (no mesmo local), devem ser registadas apenas no ANEXO C - Competições das Seleções Nacionais. Não preencha o campo informático denominado "Orçamento Previsto". Este executa automaticamente o somatório dos custos parcelares de cada uma das ações previstas, indicados no n.º 2.

1. Programa das ações de preparação/estágios

N.º ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalação	Sexo	Datas		N.º dias	Local	País	N.º de elementos envolvidos						Orçamento Previsto
						Início	Fim				Prat.	Téc.	Med.	Aux.	Dir.	Out.	
1	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 15	Masculino	05-11-2016	06-11-2016	2	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
2	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 15	Masculino	28-01-2017	29-01-2017	2	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
3	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 15	Masculino	27-02-2017	28-02-2017	2	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
4	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 15	Masculino	10-06-2017	11-06-2017	2	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
5	Estágio Competitivo	Internacional	Futebol de 11	sub 16	Masculino	13-06-2017	18-06-2017	6	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
6	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 16	Masculino	26-09-2016	28-09-2016	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
7	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 16	Masculino	31-10-2016	02-11-2016	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
8	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 16	Masculino	09-01-2017	11-01-2017	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
9	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 16	Masculino	19-02-2017	27-02-2017	9	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
10	Torneio de Montaiçgu	Internacional	Futebol de 11	sub 16	Masculino	28-03-2017	03-04-2017	7	Montaiçgu	França	22	4	1	2	1	2	32
11	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 16	Masculino	01-05-2017	10-05-2017	10	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
12	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 17	Masculino	15-08-2016	17-08-2016	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
13	Torneio do México	Internacional	Futebol de 11	sub 17	Masculino	21-08-2016	29-08-2016	9	México	México	22	4	1	2	1	2	32
14	1º Torneio Ap CE 2017	Internacional	Futebol de 11	sub 17	Masculino	11-09-2016	21-09-2016	11	A definir	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
15	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 17	Masculino	09-01-2017	11-01-2017	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
16	Torneio do algarve	Nacional	Futebol de 11	sub 17	Masculino	05-02-2017	14-02-2017	10	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
17	Torneio Elite apu. CE 2017	Internacional	Futebol de 11	sub 17	Masculino	12-03-2017	28-03-2017	15	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
18	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 17	Masculino	10-04-2017	12-04-2017	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
19	Fase Final CE sub 17 2017	Internacional	Futebol de 11	sub 17	Masculino	26-04-2017	21-05-2017	26	Croacia	Croacia	22	4	1	2	1	2	32
20	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 18	Masculino	23-01-2017	25-01-2017	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
21	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 18	Masculino	04-04-2017	05-04-2017	2	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
22	Torneio do Porto	Nacional	Futebol de 11	sub 18	Masculino	17-04-2017	23-04-2017	7	Porto	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
23	Torneio de Lisboa	Nacional	Futebol de 11	sub 18	Masculino	12-06-2017	18-06-2017	7	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32
24	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 19	Masculino	29-08-2016	31-08-2016	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32

Anexo B ao Formulário do Programa de Atividades Regulares*Ações de Preparação/Estágio no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017*

FEDERAÇÃO		Portuguesa de Futebol																			
		Internacional	Futebol de 11	sub 19	Masculino	04-10-2016	11-10-2016	8	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
25	Estágio Competitivo	Internacional	Futebol de 11	sub 19	Masculino	01-11-2016	15-11-2016	15	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				55.623,00
26	1º T Apuramento CE sub 19	Internacional	Futebol de 11	sub 19	Masculino	12-12-2016	14-12-2016	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				60.625,00
27	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 19	Masculino	23-01-2017	25-01-2017	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				12.590,00
28	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 19	Masculino	06-02-2017	13-02-2017	8	La Manga	Espanha	22	4	1	2	1	2	32				12.590,00
29	Torneio de La Manga	Internacional	Futebol de 11	sub 19	Masculino	06-03-2017	08-03-2017	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				63.515,00
30	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 19	Masculino	13-03-2017	28-03-2017	16	A definir	A definir	22	4	1	2	1	2	32				12.590,00
31	2º Torneio Ap CE 2017	Internacional	Futebol de 11	sub 19	Masculino	05-06-2017	07-06-2017	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				209.745,00
32	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 19	Masculino	05-09-2016	07-09-2016	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
33	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 20	Masculino	03-10-2016	08-10-2016	6	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
34	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 20	Masculino	16-01-2017	18-01-2017	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
35	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 20	Masculino	20-03-2017	28-03-2017	9	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
36	Torneio	Internacional	Futebol de 11	sub 20	Masculino	17-04-2017	19-04-2017	3	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
37	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 20	Masculino	29-08-2016	07-09-2016	10	Portugal	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
38	Estágio e jogo Apuramento Port Vs Grécia e Port Vs Israel	Internacional	Futebol de 11	sub 21	Masculino	02-10-2016	12-10-2016	11	Hungria	Hungria	22	4	1	2	1	2	32				
39	Estágio e jogo Apuramento Hung Vs Port e Port Vs Litu	Internacional	Futebol de 11	sub 21	Masculino	06-11-2016	16-11-2016	11	Portugal	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
40	Estágio Competitivo de Preparação	Internacional	Futebol de 11	sub 21	Masculino	04-06-2017	30-06-2017	27	Polónia	Polónia	22	4	1	2	1	2	32				
41	Campeonato da Europa	Internacional	Futebol de 11	sub 21	Masculino	05-08-2016	21-08-2016	17	Rio de Janeiro	Brasil	22	4	1	2	1	2	32				
42	Jogos Olímpicos	Internacional	Futebol de 11	sub 23	Masculino	30-01-2017	02-02-2017	4	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
43	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 16	Feminino	17-04-2017	20-04-2017	4	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
44	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 16	Feminino	05-08-2016	08-08-2016	4	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
45	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 17	Feminino	26-09-2016	29-09-2016	4	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
46	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 17	Feminino	20-03-2017	23-03-2017	4	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
47	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 17	Feminino	20-03-2017	23-03-2017	4	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
48	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 17	Feminino	12-09-2016	15-09-2016	4	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
49	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 19	Feminino	26-09-2016	29-09-2016	4	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				
50	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 19	Feminino	03-10-2016	06-10-2016	4	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				35.577,00
51	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 19	Feminino	13-02-2017	16-02-2017	4	Cidade do Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	32				18.542,00
52	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de 11	sub 19	Feminino	30-04-2017	02-05-2017	3	Rio Maior	Portugal	15	2	1	2	1	2	23				13.516,00
53	Estágio de Preparação	Nacional	Futsal	sub 15	Masculino	11-06-2017	14-06-2017	4	Rio Maior	Portugal	15	2	1	2	1	2	23				19.235,00
54	Estágio de Preparação	Nacional	Futsal	sub 21	Masculino	11-06-2017	14-06-2017	4	Rio Maior	Portugal	15	2	1	2	1	2	23				29.323,00
55	Estágio de Preparação	Nacional	Futsal	AA	Masculino	19-02-2017	22-02-2017	4	Rio Maior	Portugal	14	2	1	2	1	2	22				19.482,00
56	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de Praia	AA	Masculino	02-04-2017	05-04-2017	4	Rio Maior	Portugal	14	2	1	2	1	2	22				19.482,00
57	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de Praia	AA	Masculino																

Anexo B ao Formulário do Programa de Atividades Regulares

Ações de Preparação/Estágio no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

FEDERAÇÃO		Portuguesa de Futebol																		19.482,00
58	Estágio de Preparação	Nacional	Futebol de Praia	AA	Masculino	04-06-2017	07-06-2017	4	Rio Maior	Portugal	14	2	1	2	1	2	22			
59																				
60																				
61																				
62																				
63																				
64																				
65																				
66																				
67																				
68																				
69																				
70																				
71																				

'+' > Premir o botão '+' para adicionar linha | '-' > Premir botão '-' para apagar a última linha (para funcionar corretamente as macros devem ser ativadas)

Anexo B ao Formulário do Programa de Atividades Regulares

Ações de Preparação/Estágio no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

FEDERAÇÃO

Portuguesa de Futebol

2. Orçamento do programa das ações de preparação/estágios

Nota: O número de cada ação deverá corresponder directamente ao número da ação referida no n.º 1. Identifique as despesas parcelares para cada uma das ações. Foram incluídas as dispensas temporárias por se considerar que as mesmas devem estar associadas a cada estágio.

N.º ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Orçamento Previsto
1									17.363,00	17.363,00
2									13.447,00	13.447,00
3									13.447,00	13.447,00
4									11.143,00	11.143,00
5									45.380,00	45.380,00
6									14.578,00	14.578,00
7									14.578,00	14.578,00
8									14.578,00	14.578,00
9									31.231,00	31.231,00
10									46.448,00	46.448,00
11									101.730,00	101.730,00
12									14.000,00	14.000,00
13									78.900,00	78.900,00
14									133.360,00	133.360,00
15									14.000,00	14.000,00
16									120.295,00	120.295,00
17									165.240,00	165.240,00
18									14.000,00	14.000,00
19									95.167,00	95.167,00
20									14.578,00	14.578,00
21									10.770,00	10.770,00
22									106.384,00	106.384,00
23									106.540,00	106.540,00
24									12.590,00	12.590,00
25									55.623,00	55.623,00
26									60.625,00	60.625,00

Anexo B ao Formulário do Programa de Atividades Regulares

Ações de Preparação/Estágio no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

FEDERAÇÃO		Portuguesa de Futebol									
27										12.590,00	12.590,00
28										12.590,00	12.590,00
29										63.515,00	63.515,00
30										12.590,00	12.590,00
31										209.745,00	209.745,00
32										12.590,00	12.590,00
33										15.703,00	15.703,00
34										26.310,00	26.310,00
35										15.703,00	15.703,00
36										157.753,50	157.753,50
37										15.703,00	15.703,00
38										141.429,00	141.429,00
39										304.240,00	304.240,00
40										84.750,00	84.750,00
41										937.382,00	937.382,00
42										701.080,00	701.080,00
43										19.572,00	19.572,00
44										15.846,00	15.846,00
45										15.470,50	15.470,50
46										15.470,50	15.470,50
47										15.470,50	15.470,50
48										15.470,50	15.470,50
49										18.542,00	18.542,00
50										22.195,00	22.195,00
51										35.577,00	35.577,00
52										18.542,00	18.542,00
53										13.516,00	13.516,00
54										19.235,00	19.235,00
55										29.323,00	29.323,00
56										19.482,00	19.482,00
57										19.482,00	19.482,00
58										19.482,00	19.482,00
59											

Anexo B ao Formulário do Programa de Atividades Regulares
Ações de Preparação/Estágio no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

FEDERAÇÃO		Portuguesa de Futebol															
	60																
	61																
	62																
	63																
	64																
	65																
	66																
	67																
	68																
	69																
	70																
	71																
	72																
	73																
	74																
	75																
	76																
	77																
	78																
	79																
	80																
	81																
	82																
	83																
	84																
	85																
	86																
TOTAL																4.362.344,50	4.362.344,50

ORÇAMENTO GERAL 4.362.344,50

Anexo C ao Formulário do Programa de Atividades Regulares

Participação em Competições Internacionais no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

FEDERAÇÃO

Portuguesa de Futebol

Nota: Por ação considera-se cada competição a realizar na mesma data e mesmo local. Deve ser preenchida 1 competição por linha e registadas todas as disciplinas e escalões integrados na mesma. As competições com estágio incluído (no mesmo local), devem ser devidamente identificadas, p.e. Estágio e participação no Campeonato do Mundo. Se a mesma ação incluir diversas disciplinas, deverá constar apenas numa linha.
Não preencha o campo informático denominado "Orçamento Previsto". Este executa automaticamente o somatório dos custos parcelares de cada uma das ações previstas, indicados no n.º 2.

1. Programa da participação em competições internacionais

N.º seq.	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	Datas		N.º dias	Local	País	N.º de elementos envolvidos						Orçamento Previsto
						Início	Fim				Prat.	Téc.	Med.	Aux.	Dir.	Out.	
1	Jogo de Preparação	Outros	Futebol de 11	sub 15	Masculino	13-8-16	18-8-16	6	Portugal	Portugal	22	4	1	2	1	2	45.380,00
2	T. Holanda	Outros	Futebol de 11	sub 16	Masculino	19-2-17	27-2-17	9	Holanda	Holanda	22	4	1	2	1	2	31.231,00
3	T. Montagu	Outros	Futebol de 11	sub 16	Masculino	28-3-17	3-4-17	7	Montagu	França	22	4	1	2	1	2	46.448,00
4	T. Desenvolvimento	Outros	Futebol de 11	sub 16	Masculino	1-5-17	10-5-17	10	Portugal	Portugal	22	4	1	2	1	2	101.730,00
5	Torneio do México	Outros	Futebol de 11	sub 17	Masculino	21-8-16	29-8-16	9	Mexico	Mexico	22	4	1	2	1	2	78.900,00
6	T Apuramnto	Camp. Europa (apuramento)	Futebol de 11	sub 17	Masculino	11-9-16	21-9-16	11	Portugal	Portugal	22	4	1	2	1	2	133.360,00
7	T Algarve	Outros	Futebol de 11	sub 17	Masculino	5-2-16	14-2-16	10	Algarve	Portugal	22	4	1	2	1	2	120.295,00
8	2º Torneio Apuramento CE	Camp. Europa (apuramento)	Futebol de 11	sub 17	Masculino	12-3-16	23-3-16	12	Portugal	Portugal	22	4	1	2	1	2	165.240,00
9	Fase Final CE	Camp. Europa (fase final)	Futebol de 11	sub 17	Masculino	24-4-16	21-5-16	28	Croácia	Croácia	22	4	1	2	1	2	95.167,00
10	T. Porto	Outros	Futebol de 11	sub 18	Masculino	17-4-16	23-4-16	7	Porto	Porto	22	4	1	2	1	2	106.384,00
11	T. Lisboa	Outros	Futebol de 11	sub 18	Masculino	12-6-16	18-6-16	7	Cidade Futebol	Portugal	22	4	1	2	1	2	106.540,00
12	Torneio Elite apuramento CE	Camp. Europa (apuramento)	Futebol de 11	sub 19	Masculino	13-6-17	28-6-17	16	Portugal	Portugal	22	4	1	2	1	2	209.745,00
13	T de LA Manga	Outros	Futebol de 11	sub 19	Masculino	6-2-17	13-2-17	8	La Manga	Espanha	22	4	1	2	1	2	63.515,00
14	Torneio	Outros	Futebol de 11	sub 20	Masculino	20-3-17	28-3-17	9	Portugal	Portugal	22	4	1	2	1	2	157.753,50
15	Campeonato do Mundo	Camp. Mundo (fase final)	Futebol de 11	sub 20	Masculino	1-5-17	11-6-17	42	Coreia do Sul	Coreia do Sul	22	4	1	2	1	2	192.659,00
16	CE apuramento	Camp. Europa (apuramento)	Futebol de 11	sub 20	Masculino	15-11-16	15-11-16	1	Holanda	Holanda	22	4	1	2	1	2	26.310,00
17	Jogos Olímpicos	Jogos Olímpicos	Futebol de 11	sub 23	Masculino	3-8-16	21-8-16	19	Rio de Janeiro	Brasil	22	4	1	2	1	2	701.080,00
18	CM Russia 2018	Camp. Mundo (apuramento)	Futebol de 11	AA	Masculino	1-9-16	1-9-16	1	Porto	Portugal	22	4	1	2	1	2	571.550,00
19	CM Russia 2018	Camp. Mundo (apuramento)	Futebol de 11	AA	Masculino	7-10-16	7-10-16	1	Aveiro	Portugal	22	4	1	2	1	2	740.425,00
20	CM Russia 2018	Camp. Mundo (apuramento)	Futebol de 11	AA	Masculino	13-11-16	13-11-16	1	Algarve	Portugal	22	4	1	2	1	2	441.820,00
21	CM Russia 2018	Camp. Mundo (apuramento)	Futebol de 11	AA	Masculino	25-3-17	25-3-17	1	Portugal	Portugal	22	4	1	2	1	2	441.820,00
22	CM Russia 2018	Camp. Mundo (apuramento)	Futebol de 11	AA	Masculino	9-6-17	9-6-17	1	Letonia	Letónia	22	4	1	2	1	2	593.510,00
23	Torneio Desenvolvimento	Outros	Futebol de 11	sub 16	Feminino	11-2-17	19-2-17	9	Portugal	Portugal	22	4	1	2	1	2	39.700,00

Anexo C ao Formulário do Programa de Atividades Regulares

Participação em Competições Internacionais no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

FEDERAÇÃO

Portuguesa de Futebol

2. Orçamento do programa de participação em competições internacionais

Nota: O número de cada ação deverá corresponder directamente ao número da ação referida no n.º 1. Identifique as despesas parcelares para cada uma das competições. Foram incluídas as despesas temporárias por se considerar que as mesmas devem estar associadas a cada competição.

N.º da competição	Alojamento [€]	Alimentação [€]	Deslocações [€]	Ajudas de custo [€]	Aluguer de Instal. [€]	Comunicações [€]	Seguros [€]	Dispensas Temp. [€]	Outros Gastos [€]	Orçamento Previsto [€]
1									45.380,00	45.380,00
2									31.231,00	31.231,00
3									46.448,00	46.448,00
4									101.730,00	101.730,00
5									78.900,00	78.900,00
6									133.360,00	133.360,00
7									120.295,00	120.295,00
8									165.240,00	165.240,00
9									95.167,00	95.167,00
10									106.384,00	106.384,00
11									106.540,00	106.540,00
12									209.745,00	209.745,00
13									63.515,00	63.515,00
14									157.753,50	157.753,50
15									192.659,00	192.659,00
16									26.310,00	26.310,00
17									701.080,00	701.080,00
18									571.550,00	571.550,00
19									740.425,00	740.425,00
20									441.820,00	441.820,00
21									441.820,00	441.820,00
22									593.510,00	593.510,00
23									39.700,00	39.700,00
24									100.700,00	100.700,00
25									37.624,00	37.624,00

Anexo C ao Formulário do Programa de Atividades Regulares

Participação em Competições Internacionais no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

FEDERAÇÃO	Portuguesa de Futebol											
26											131.396,50	131.396,50
27											37.624,00	37.624,00
28											151.106,50	151.106,50
29											85.112,50	85.112,50
30											39.230,00	39.230,00
31											154.253,50	154.253,50
32											86.302,00	86.302,00
33											48.619,00	48.619,00
34											88.257,50	88.257,50
35											48.619,00	48.619,00
36											33.275,00	33.275,00
37											33.275,00	33.275,00
38											40.211,00	40.211,00
39											40.211,00	40.211,00
40											26.856,00	26.856,00
41											60.926,00	60.926,00
42											437.340,00	437.340,00
43											55.669,00	55.669,00
44											55.669,00	55.669,00
45											28.499,00	28.499,00
46											134.442,00	134.442,00
47											33.734,00	33.734,00
48											44.305,00	44.305,00
49												
50												
51												
52												
53												
54												
55												
56												
57												
58												

Anexo C ao Formulário do Programa de Atividades Regulares
Participação em Competições Internacionais no ano de 2017 ou época desportiva de 2016/2017

Portuguesa de Futebol													
FEDERAÇÃO													
59													
60													
61													
62													
63													
64													
65													
TOTAL												7.243.819,00	7.243.819,00

ORÇAMENTO GERAL	7.243.819,00
-----------------	--------------

CONSIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
(Anexo D)

Apoio financeiro à deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas Seleções Nacionais

FEDERAÇÃO		Portuguesa de Futebol	PÁGINA Nº (B)
			1

Este formulário destina-se a recolher informação sobre o apoio acima referido. Indicar os praticantes desportivos residentes nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, o número de viagens necessário para cumprimento das ações de preparação e das participações em competições internacionais indicadas nos Anexos B e C, e o custo previsto para a deslocação.

informação fornecida pela federação							
Designação da Seleção Nacional (a)	Estimativa do n.º de praticantes oriundos da RA dos Açores envolvidos nas ações desta SN	Estimativa do n.º de praticantes oriundos da RA envolvidos nas ações desta SN	N.º de ações de preparação / competições em que participarão	N.º de viagens aéreas entre a RA dos Açores e o continente	N.º de viagens aéreas entre a RA da Madeira e o continente	Custo previsto para as deslocações por via aérea	
1. Seleção Nacional sub 16 Masculino - Futebol	2	2	5	10	10	2.400,00 €	
2. Seleção Nacional sub 15 Masculino - Futebol	4	4	4	16	16	3.840,00 €	
3. Seleção Nacional sub 15 Masculino - Futsal	3	3	2	2	4	480,00 €	
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
11.							
12.							
13.							
14.							
15.							
16.							
17.							
18.							
TOTAIS	3 praticantes desportivos, sendo 0 da RA Açores e 0 da RA Madeira		11		30	6.720,00 €	

(a) Numerar convenientemente a página caso sejam designados mais de 18 elementos.
(b) Colocar a denominação das Seleções Nacionais utilizadas nos formulários de candidatura ao Programa 1 ou Programa 4, conforme o caso.

Responsável pela candidatura

nome: _____
cargo: _____



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

Formulário de candidatura | Atividades Regulares Ética no Desporto (consignação específica)

Federação Portuguesa de Futebol

O programa desportivo será agregado ao contrato programa de desenvolvimento desportivo para posterior publicação na página de internet do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P., de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Orçamento global previsto com o Programa
Ética no Desporto

28.420,34 €

Comparticipação solicitada ao
Instituto Português do Desporto e Juventude, IP

22.736 €

O Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) é uma iniciativa governamental. Está sediado no Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.. Dentro desta entidade é dinamizado pelo Gabinete de Coordenação do PNED.

O PNED foi lançado a 27 de fevereiro de 2012, Ano Nacional de Ética no Desporto.

Tem por objetivo estimular e promover iniciativas, sobretudo juntos dos jovens e crianças, que permitam vivenciar os valores éticos no âmbito do desporto/prática desportiva, tais como a verdade, a cooperação, o respeito, a solidariedade, a tolerância, entre outros.

Hoje o desporto atravessa transversalmente toda a sociedade ao ponto de muitos autores o considerarem como o espelho da mesma, com o seu tipo de funcionamento, com as suas crises e contradições e também os seus sonhos e as suas esperanças.

É tido como uma ferramenta de progresso social, um género de “Escola Paralela” com alta vocação para a promoção da saúde, para o bem-estar físico e psicológico e assimilação e vivência de valores éticos tão necessários à construção de uma sociedade mais justa, mais equilibrada, mais profícua.

Considerando a importância que as federações desportivas têm no desenvolvimento do desporto e, por conseguinte, na transmissão e vivência dos valores éticos, decidiu o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., através do seu programa de financiamento “Atividades Regulares”- Projeto 1.2., de consignação específica, criar um subprograma dedicado à Ética no Desporto.

1) Este subprograma, de candidatura aberta a todas as federações desportivas, considera duas linhas de financiamento independentes:

a) Realização de ações de formação e sensibilização

Ações de formação ou sensibilização (seminários, workshops, palestras, etc.) sobre ética no desporto dirigidas a dirigentes, treinadores/técnicos, árbitros e juizes ou praticantes de qualquer escalão etário.

b) Projetos inovadores de desenvolvimento

Projetos dirigidos a crianças e jovens, até aos 12 anos de idade, capazes de as educar para os valores éticos no âmbito da respetiva modalidade (Prática desportiva, concursos temáticos, projetos didáticos, etc.).

Para cada um destes subprogramas são elencados 3 critérios de avaliação, descritos no ponto seguinte.

A avaliação de cada um dos critérios variará entre 0% e 100%, embora eles tenham ponderações distintas. Assim, a avaliação final dos subprojectos resulta da média ponderada dos critérios para eles elencados.

2) Critérios de avaliação, ponderação e financiamento

Linhas de Financiamento	Critérios de Avaliação	Ponderação	Classificação vs Financiamento (Para o total de ações e projetos apresentados por Federação)
Realização de ações de formação e sensibilização	Qualidade do projeto apresentado, concretizado em objetivos bem definidos e estratégias adequadas	30%	Sem apoio financeiro (0% a 49%)
	Formação especializada dos formadores/preletores	30%	Até 1000 euros (50 a 75%)
	Número de participantes na(s) ação(ões) realizadas	40%	Até 1.500 euros (> 75%)
Projetos inovadores de desenvolvimento	Qualidade do projeto apresentado, concretizado em objetivos bem definidos e estratégias adequadas	40%	Sem apoio financeiro (0% a 49%)
	Número de participantes envolvidos no projeto	40%	Até 2.500 euros (50 a 75%)
	Histórico da federação desportiva em matéria de programas dedicados à educação e sensibilização dos valores éticos no desporto	20%	Até 3.500 euros (> 75%)

3) Documentos a apresentar

- 3.1. A candidatura a estes subprogramas será apenas considerada mediante apresentação de formulário de candidatura elaborado para o efeito.
- 3.2. Entrega de relatório e final dos subprogramas financiados, e das peças nele solicitadas.

4) Condições contratuais

- 4.1. A comparticipação financeira a atribuir às federações desportivas obedece a assinatura de competente contrato-programa com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
- 4.2. As verbas contratualizadas serão pagas em duodécimos, após assinatura do aludido contrato-programa.

5) Data limite de entrega da candidatura

Até 13 de janeiro de 2017

1. Realização de ações de formação e sensibilização

1.1. Dados gerais

Designação das ações a desenvolver	Local	Data	Duração (horas)	Destinatários	Participantes estimados	Despesa prevista [€]
1. Ética no desporto e valores associados.	Madeira, Vila do Conde, Lisboa, Porto, Braga, Guimarães	Fevereiro a Dezembro 2017	30h	Clubes Certificados pela FPF como Entidades Formadoras (10)	1.100	4.412,30€
2. Ética no desporto e valores associados.	Elvas	24 a 30 de Junho de 2017	10h	Participantes no torneio Lopes da Silva (Sub-14) masculino	670	825,43€
3. Ética no desporto e valores associados.	São João da Madeira	4 a 8 de Abril de 2017	10h	Participantes no torneio interassociações Futsal (Sub-15) masculino	490	825,43€
4. Ética no desporto e valores associados.	Gondomar	25 a 28 de Fevereiro de 2017	10h	Participantes no torneio interassociações Futsal (Sub-17) feminino	395	825,43€
5. Ética no desporto e valores associados.	Porto	17 a 19 de Março de 2017	10h	Participantes no torneio interassociações Futebol (Sub-16) feminino	385	825,43€
6. Ética no desporto e valores associados.	Gondomar	12 a 15 de Maio de 2017	5h	Alunos do Secundário na cidade onde se disputa a final da Taça de Portugal de Futsal	185	575,43€
* Se necessário faça duplo clique no sinal  para inserir linhas com igual formato.					TOTAL	8.289,45€

1.2. Dados específicos por ação (replicar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões). Caso a federação tenha mais que um centro de alto rendimento, por favor copie a área entre as duas barras azuis , inclusive, e cole-a sobre a barra azul de baixo – apagar com a tecla “delete” caso a barra azul fique duplicada:

Designação da ação a desenvolver
Ética no desporto e valores associados
Conteúdo programático da ação a desenvolver (Incluindo número de horas por temática)
Linhas orientadoras sobre ética (1h) Porquê a ética no Desporto (1h) Valores do Desporto (1h) Match Fixing (1h) Cartão Branco (1h) - introdução do cartão branco nos Torneios Interassociações na época desportiva 2017/18

Responsável/Diretor da ação		
Andre Seabra		
Formadores		
Nome	Temática/Módulo	Síntese curricular
1. André Seabra	Linhas orientadoras sobre ética	Doutorado em Ciências do Desporto, Professor Universitário na FADEUP
2. João Brito	Porquê a ética no Desporto	Doutorado em Fisiologia, Integra a Unidade de Saúde e Performance da FPF
3. Francisco Neto	Os valores do Desporto	Licenciado em Desporto e Educação Física, Seleccionador Nacional de Futebol feminino
4. Jorge Braz	Pedagogia do exemplo	Mestre em Alto Rendimento Desportivo, Seleccionador Nacional de Futsal
5. Joaquim Sousa Marques	O Cartão Branco	Economista
* Se necessário faça duplo clique no sinal ✕ para inserir linhas com igual formato.		
Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos	Instalação onde decorrerá a ação	
Manual/Brochura: Ética no desporto Vídeos temáticos sobre ética no desporto	Instalações onde decorrem os eventos desportivos. A FPF pretende realizar ações de formação em cada um dos eventos desportivos. Instalações dos clubes certificados como entidades formadoras	

1.3. Orçamento previsto

ANEXO A: Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

- Assinalar ☒ se ANEXO A for preenchido aquando do formulário



1.4. Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P. são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

• Formadores:

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de formação efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km).
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência do formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 3,95€ * 1,5 = 5,93€).

- Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.
- Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalação de terceiros.
- Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.
- Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

2. Projetos inovadores de desenvolvimento

2.1. Dados gerais

Designação do projeto	Local	Data	Duração (horas)	Destinatários	Participantes estimados	Treinadores/monitores envolvidos	Despesa prevista [€]
1. Jogar com ética	Resende	Junho de 2017	5	Alunos da Escola Básica de S. Martinho de Mouros	168	8	907,43€
2. Jogar com ética	Beja	Outubro de 2017	5	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja	264	12	907,43€
3. Jogar com ética	Oeiras	Junho de 2017	30	Escola Básica do 1º ciclo de Oeiras	649	16	907,43€
4. Jogar com ética	Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Porto, Aveiro, Guarda, Coimbra, Leiria, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal, Évora, Algarve, Ponta Delgada, Horte e Angra do Heroísmo	Fevereiro a Dezembro de 2017	100	Alunos de escolas básicas de 20 regiões de Portugal continental e das regiões autónomas	1250	110	17.408,60€
* Se necessário faça duplo clique no sinal  para inserir linhas com igual formato.							TOTAL 20.130,89€

2.2. Dados específicos do projeto

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões). Caso a federação tenha mais que um centro de alto rendimento, por favor copie a área entre as duas barras azuis [], inclusive, e cole-a sobre a barra azul de baixo -- apagar com a tecla "delete" caso a barra azul fique duplicada:

Descrição do projeto a desenvolver

O PROJETO JOGAR COM ÉTICA É DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO 1º CICLO (1º AO 4º ANO), SENDO IMPLEMENTADO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO QUE POSSUEM UMA RELAÇÃO PROTOCOLADA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PILOTO DE ENSINO DO FUTSAL NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS. ALÉM DESTAS ESCOLAS, SERÃO INTEGRADAS NESTE PROJETO AS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OEIRAS E UMA ESCOLA POR ÁREA GEOGRÁFICA DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEBOL (20), SÓCIOS ORDINÁRIAS DA FPF.

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva

A FPF disponibiliza uma formação localmente aos professores do ensino básico, tendo como objetivos:

1. Criar um projecto desportivo integrado no projecto educativo da escola.
2. Promover o conceito: a actividade física e o desporto são elementos fundamentais para um estilo de vida saudável, promovendo os valores positivos associados ao desporto, particularmente, a ética e o fair-play.
3. Proporcionar aos jovens uma sólida e agradável introdução à prática desportiva, contribuindo para a criação de hábitos de prática desportiva ao longo da vida.
4. Prioridade no desenvolvimento das habilidades iniciais, proporcionando às crianças uma escolha centrada na diversão.

No âmbito desta iniciativa, a FPF disponibiliza um manual de unidades didáticas a cada escola e um kit de material técnico pedagógico para a atividade: Bolas (10), Coletes (20) e sinalizadores (50).

Responsável/Diretor da ação

André Seabra

Treinadores/Monitores/Executores

Treinadores/Monitores/Executores	Atividades a executar	Objetivos específicos
1. Treinadores da Equipa técnica nacional (5)	Conceção e implementação do programa	Promover o conceito: a actividade física e o desporto são elementos fundamentais para um estilo de vida saudável, promovendo os valores positivos associados ao desporto, particularmente, a ética e o fair-play.
2. Coordenadores técnicos distritais (22)	Implementação local do programa	Proporcionar aos jovens uma sólida e agradável introdução à prática desportiva, contribuindo para a criação de hábitos de prática desportiva ao longo da vida.
3.		
4.		

* Se necessário faça duplo clique no sinal  para inserir linhas com igual formato.

Resultados esperados

Adesão de 24 escolas primárias ao projeto, integração do projecto desportivo no projecto educativo da escola

Metodologia ou vidências de avaliar o projeto

Nº de escolas envolvidas formalmente, através de assinatura de protocolo de cooperação com a FPF.

Anexo B ao formulário do projeto | Ética no Desporto (consigração específica)
Projetos inovadores de desenvolvimento

FÉDERAÇÃO										
Orçamento para a realização <u>projetos inovadores de desenvolvimento</u>										
Nota: O número de cada projeto deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.										
N.º da ação	Honorários Treil./Moni. [€]	Deslocações Treil./Moni. [€]	Alojamento Treil./Moni. [€]	Alimentação Treil./Moni. [€]	Recursos didáticos [€]	Aluguer de instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Outros Gastos [€]	Orçamento Previsto [€]	
1	250,00	92,50		5,93	464,00			95,00	907,43	
2	250,00	92,50		5,93	464,00			95,00	907,43	
3	250,00	92,50		5,93	464,00			95,00	907,43	
4	5.000,00	1.110,00		118,60	9.280,00			1.900,00	17.408,60	
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
TOTAL	5.750,00	1.387,50		136,39	10.672,00			2.185,00	20.130,89	

2.3. Orçamento previsto

ANEXO B: Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

- Assinalar ☒ se ANEXO A for preenchido aquando do formulário



2.4. Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P. são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

- **Treinadores/Monitores:**

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km).
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência do formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 3,95€ * 1,5 = 5,93€).

- **Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários**

- **Aluguer de Instalação:** quando a ação decorra em instalações de terceiros.

- **Aluguer de equipamento:** quando imprescindíveis à execução do projeto.

- **Outras despesas,** desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

Fim do Formulário de Candidatura – Ética no desporto | 2017

Anexo A ao formulário do projeto | Ética no Desporto (consagração específica)
Realização de ações de formação e sensibilização

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL (FPF)										
Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização										
Nota: O número de cada ação deverá corresponder directamente ao número da ação referida no formulário de candidatura.										
N.º da ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Outros Gastos [€]	Orçamento Previsto [€]	
1	1.500,00	925,00	228,00	59,30	750,00			950,00	4.412,30	
2	500,00	92,50	57,00	5,93	75,00			95,00	825,43	
3	500,00	92,50	57,00	5,93	75,00			95,00	825,43	
4	500,00	92,50	57,00	5,93	75,00			95,00	825,43	
5	500,00	92,50	57,00	5,93	75,00			95,00	825,43	
6	250,00	92,50	57,00	5,93	75,00			95,00	575,43	
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
TOTAL	3.750,00	1.387,50	513,00	88,95	1.125,00			1.425,00	8.289,45	

Anexo B ao formulário do projeto | Ética no Desporto (consagração específica)

Projetos inovadores de desenvolvimento

FEDERAÇÃO										
Orçamento para a realização <u>projetos inovadores de desenvolvimento</u>										
Nota: O número de cada projeto deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.										
N.º da ação	Honorários Treil./Moni. [€]	Deslocações Treil./Moni. [€]	Alojamento Treil./Moni. [€]	Alimentação Treil./Moni. [€]	Recursos didáticos [€]	Aluguer de instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Outros Gastos [€]	Orçamento Previsto [€]	
1	250,00	92,50		5,93	464,00			95,00	907,43	
2	250,00	92,50		5,93	464,00			95,00	907,43	
3	250,00	92,50		5,93	464,00			95,00	907,43	
4	5.000,00	1.110,00		118,60	9.280,00			1.900,00	17.408,60	
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
TOTAL	5.750,00	1.387,50		136,39	10.672,00			2.185,00	20.130,89	